



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 01/04/26
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 007/2026

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
01 DE 04 DE 26
PRESIDENTE

FRANKLIN ORNILO e EDVALDO ARRUDA, Vereadores com assentos nesta Casa Legislativa, revestidos de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja aprovado um **VOTO DE APLAUSO** aos Policiais Militares de Pedras de Fogo-PB.,

- Cap. Diego Caetano de Moraes 527.616-1
- 3º Sgt. José Flávio Jovelino de Moura 521.484-0 - ID 18.640 PMPB
- 3º Sgt. Wanderlan Pontes Gonçalves 522101-3 ID-18860 PMPB
- 3º Sgt. Genyberg Soares da Silva 522.056-4- ID 18883 PMPB
- 3º Sgt. Rodrigo Roberto Carvalho 523.555-3 - ID 20411 PMPB
- Sgt. André Praia da Silva 522482-9 - ID 21206 PMPB
- Cb. Márcio da Silva Rodrigues 525.354-3 - ID 22588 PMPB
- Cb. Hemerson Moura Cavalcanti Felix 525.708-5 - ID 22885 PMPB
- Cb. Thiago Alexandre Moraes de França 529.196-8 - ID 24660 PMPB
- Sd. Joseph Marcos Herminio da Silva 530.794-5 - ID 25528 de PMPB
- Sd. Abinadabe Lopes Ribeiro 531.013-0 -ID 25747 PMPB

pela bravura, coragem e elevado senso de dever demonstrados em ação policial realizada na região, que resultou na contenção de indivíduos envolvidos em práticas criminosas e na preservação da segurança da população local, incluindo a cidade de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO
DATA 02 DE 04 DE 20 26

~~PRESIDENTE~~

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer publicamente a atuação exemplar dos policiais militares de Pedras de Fogo-PB, que demonstraram coragem e compromisso com a segurança da população durante uma importante operação policial realizada na região de Dois Rios, nas proximidades do Assentamento Wanderley Caixe, área que integra o cotidiano social e territorial entre os municípios de Pedras de Fogo-PB e Itambé-PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

A ação teve início após informações repassadas por um cidadão, que colaborou com as forças de segurança ao relatar a presença de indivíduos suspeitos de envolvimento em diversos crimes na região. Diante da gravidade da denúncia, as guarnições policiais iniciaram diligências para localizar os suspeitos e verificar a situação.

Durante as buscas, os policiais localizaram motocicletas abandonadas com indícios de irregularidades, incluindo restrição de roubo e adulteração de identificação veicular. No decorrer da ocorrência, um indivíduo foi abordado e informou aos policiais que havia outros suspeitos armados nas proximidades.

Ao avançarem para realizar a abordagem, os policiais foram recebidos com disparos de arma de fogo, situação que exigiu resposta imediata para repelir a injusta agressão e preservar a integridade dos agentes e da operação. Após o confronto, os envolvidos foram socorridos pelas próprias guarnições e encaminhados ao hospital do município para atendimento médico.

A ocorrência foi finalizada com a condução do suspeito detido e de todo o material apreendido à Delegacia de Polícia Civil, onde foram adotadas as providências legais cabíveis. A atuação firme, responsável e humanitária dos policiais demonstra o elevado compromisso da corporação com a proteção da sociedade e com a manutenção da ordem pública em toda a região.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta, por meio deste **Voto de Aplauso**, o reconhecimento e a gratidão do povo de Itambé aos valorosos policiais militares de Pedras de Fogo-PB, cuja bravura e dedicação contribuem para a segurança e tranquilidade das comunidades que compartilham essa importante região de integração entre Pernambuco e Paraíba.

Espera-se, portanto, a aprovação do Requerimento ora justificado, por esta Câmara Municipal.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 01 de abril de 2026.

Ver. Franklin Ornilo

Ver. Edvaldo Arruda